

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

50

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL - RJ

MATRÍCULA N.º	LIVRO 2	2D/6	FLS. 52
<p>IMÓVEL:-APTº 103 da AV.Atlântica nº 458, com numeração suplementar pela Rua Gustavo Sampaio nº 257, com 1/93 do terreno que mede em sua totalidade:31,00m pela Rua Aureliano Leal e 2m em cada um dos cantos 38m pela Rua Gustavo Sampaio e AV.Atlântica e 28,10m de fundos, confrontando de um lado com terreno do nº 75 da Rua Gustavo Sampaio, do outro lado com o nº 64, da AV.Atlântica, e ainda pelo outro lado com a Rua Aureliano Leal. CL:6589 INSCRIÇÃO:0458282 PROPRIETÁRIA:MARIA LUIZA ALVAREZ BERRUEZO, brasileira, do lar, CPF 257.977.077-00, casada pelo regime da separação de bens com JOSE ANTONIO BERRUEZO, espanhol, comerciante, CPF 003.889.397-53, residentes nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR:3AD-14746-245 FORNEIRO À MUNICIPALIDADE.-----AF</p>			
<p>R.1/12466-AFORAMENTO:-Conforme carta de transpasse e aforamento expedido em 10/01/77, pelo Departamento do Patrimônio da Prefeitura Municipal desta cidade, registrada no Lº 115, fls.147vº,149 daquele Departamento, foi aforada a MARIA LUIZA ALVAREZ BERRUEZO, a fração ideal de terreno correspondente ao apartamento objeto da matrícula, mediante o pagamento do foro anual de CR\$401,00.-Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1977.---AF</p>			
<p>AV.2/12466-ESTADO CIVIL:-Nos termos de petição e Certidão de óbito da 8ª Circunscrição do Registro Civil e pacto antenupcial registrado no Livro Auxiliar sob o nº 210 as fls.289 em 04/02/53, a proprietária qualificada na matrícula é hoje viúva.-Rio de Janeiro, 14 de junho de 1985.-----AF</p>			
<p>AV.3/12466-ADITAMENTO:-Fica aditado a AV.2, para constar que os documentos que serviram de título para a mesma, foram prenotados no Lº 1P sob o nº 173.997 fls.228 em 28/05/85.-Rio de Janeiro, 14 de junho de 1985.-----AF</p>			
<p>R.4/12466-COMPRA E VENDA:-Nos termos de escritura de 23.10.85, do 18º Ofício de Notas desta cidade, Lº 4407 fls.73, prenotada no Lº 1Q-183.895-160 em 04/12/85, a proprietária, qualificada na matrícula e na AV.2, vendeu o imóvel à CHURRASCARIA ATLÂNTICA LTDA, CGC:33.323.288/0001-94, com sede nesta cidade, pelo preço de CR\$72.500.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia de nº 464-043.622-6 em 15/07/85.-Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1986.-----AF</p>			
<p>AV.5/12466-MEDIDA CAUTELAR:-Nos termos de Ofício nº 557/93 do Juízo de Direito da 10ª Vara Cível-RJ., hoje arquivado, prenotado no Lº 1Z nº 280978-078 em 19/05/93, fica indisponível o imóvel objeto desta matrícula, até decisão ulterior deste</p>			

Continua no verso

Juizo.-Rio de Janeiro, 21 de maio de 1993.-----AF

AV.6/12466-CANCELAMENTO:-Nos termos de Ofício nº 1343/97-E, expedido em 08/08/97 nos autos de ação ordinária processada pela 10ª Vara Cível desta Cidade, em que é autora LIDIA VITALI QUEIROLA e OUTRA e RÉ a CHURRASCARIA ATLANTICA LTDA., assinado pelo MM.Juiz Dr.Roberto de Abreu e Silva, hoje arquivado, prenotado no Lº1AD nº 339859-270 em 21/08/97; fica cancelada a medida cautelar objeto da AV.5, em virtude de determinação daquele R.Juizo.-Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1997.-----AF

R.7/12466-ARREMATACÃO:-Nos termos de carta de arrematação processada pelo Juizo de Direito do Tribunal do Trabalho da 1ª Região desta cidade, assinada pela MM.Juiza Dra.Gisela Àvila Lutz, em 14/08/06, extraída dos autos de ação movida por FRANCISCO RODRIGUES DE MELO, E OUTRO, em face de CHURRASCARIA ATLANTICA(LA FIORENTINA), CNPJ 33323288/0001-94, com sede nesta cidade, prenotada no Lº1BG-466601-50 em 01/11/2006, o imóvel desta matrícula foi arrematado pelo valor de R\$34.000,00, em 28/08/98 por ARNALDO COLIRMAN, brasileiro, empresário, CPF 043.580.407-30, casado pelo regime da comunhão de bens com LORIS COLIRMAN, residente nesta cidade; O imposto de transmissão foi pago pela guia de nº 1133284 em 05/10/06 no valor de R\$734,39 tendo como base de calculo o valor de R\$34.000,00. É Emitida DOI, conforme IN/SRF.-Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2007.-----AF

O OFICIAL:

BEL RODRIGO NENO ROSA MARCONDES
1º Substituto - Matr.: 94/2982
Comarca de Justiça - RJ

R.8/12466-PENHORA: Por determinação da 10ª Vara Cível desta cidade contida na certidão de 14/06/2021 assinada pelo M.M. Juiz Dr. Ricardo Cyfer e termo de penhora, prenotados no Lº1DZ-640718-097 em 05/07/2021, fica registrada a penhora do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$218.170,46, face ação movida por ÁLVARO AMORIM GONÇALVES, contra LUKREZIA MARQUES DOS SANTOS LIMA, através do processo nº02004435-26.2016.8.19.0001. SELO EDXG75729 VZD. Rio de Janeiro, 17 de Setembro de 2021.-----PC

O OFICIAL:

Claudia Maria Milagres Jannuz.
Substituta - Matr. 94-1591
5º Ofício de Registro de
Imóveis da Capital - RJ